autuado por Rodrigo Abílio Tomaz em 10/05/2021 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 5 DE MAIO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 618/20)
(VEREADORES ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, DR. SIDNEY CRUZ – SOLIDARIEDADE, ELY TERUEL – PODEMOS, FARIA DE SÁ – PP, FELIPE BECARI – PSD, GILSON BARRETO – PSDB, ISAC FELIX – PL, RENATA FALZONI – PV, SONAIRA FERNANDES – REPUBLICANOS E THAMMY MIRANDA – PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Esporte Paralímpico.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 5 de maio de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

- 23 de maio: o Dia do Esporte Paralímpico." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de maio de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 357/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 06/05/2021 e juntado ao PL 618/2020 por Rodrigo Abílio Tomaz. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=294312.